



## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, as doze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma remota através de videoconferência os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Nelson de Oliveira Filho, Jefferson Sergio Calixto, Felipe Rubinato Seabra e Michele Alessandra Franca Botan à fim de deliberar de maneira extraordinária quanto as parcelas retidas do PNAE. Foi esplanado que havia uma pendência na Prestação de Contas de 2018 que foi sanada em 2024. Entretanto, durante este período foi retida as parcelas de julho e agosto de 2024, ficando a encargo do município custear a alimentação escolar. Para que houvesse a liberação destas parcelas foi informado pelo PNAE que o Conselho de Alimentação Escolar deveria atender o art. 57, §5º, da Resolução CD/FNDE Nº 6/2020 e para tanto, foi deliberado pelos membros do conselho que houve o fornecimento da alimentação escolar durante o período julho e agosto de 2024. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Nelson de Oliveira Filho

Jefferson Sergio Calixto

Felipe Rubinato Seabra

Michele Alessandra Franca Botan

Documento assinado digitalmente  
MICHELE ALESSANDRA FRANCA BOTAN  
Data: 26/11/2024 13:46:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>